



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 327, 24 DE JUNHO DE 2013

Determina a instauração de Sindicância e designa membros para constituírem Comissão.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, com esteio no art. 143, da Lei n.º 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar a instauração de Sindicância para apurar as circunstâncias dos fatos relatados no procedimento administrativo nº 1.15.000.001487/2013-92;

Art. 2.º – Designar os Servidores MELÂNIA DE MELO NUNES RODRIGUES, Analista Processual, matrícula 16199-3, ROBERTA CAVALHEDO BARBOSA, Analista Processual, matrícula 8871-4 e JOSÉ AUGUSTO ALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 6206-5, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos acima indicados;

Art. 3.º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data deste ato, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2013. Caderno administrativo, p. 8.